



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 101 REFERENTE À 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA:

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, com início às 20h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereado Adilso Antonio Salini e secretariado pela Ver. Silvana Ceccon Burlini. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, a vereadora Solange Nichetti Comiotto, leu um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Ver. Silvana Ceccon Burlini para que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, o Vereado Adilso Antonio Salini, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, com início às 20:00 horas, consta o seguinte: 1 - de Origem Executiva: Projeto de Lei 001/2017: "Dispõe sobre indenizações de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Procuradoria-Geral do Município e demais servidores do Município de Pinto Bandeira." Projeto de Lei 002/2017: "Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Pinto Bandeira/RS, nos termos do Art. 100, §§ 30, e 40, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV). Projeto de Lei 003/2017: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência de três Contratos Administrativos de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público em razão de gravidez. Projeto de Lei 004/2017: "Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral constitucional anual dos servidores do Executivo." 2 - de Origem Legislativa: Indicação 003/2017: da Vereadora Marlova Durante Henrique do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que "Solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, que providencie uma vistoria e manutenção no telhado do parquinho instalado na praça central do Município." Indicação 004/2017: da Vereadora Marlova Durante Henrique do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que "Solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, que viabilize a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Padre Damaso Trani, próximo ao nº 212, Bairro Centro. Indicação 005/2017: do Vereador Adilso Antonio Salini do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que "Pede providência ao Poder Executivo Municipal para que inicie ou dê andamento ao processo de remoção das famílias invasoras da sede do "Campo da Anunciata". Após isso, solicita que o Poder Público faça a revitalização da estrutura com objetivo de tornar aquele local uma área de esporte, educação e lazer em prol da comunidade." Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete. Ordem do dia esta em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 001/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 001/2017, em discussão. Com a palavra Sr. Presidente, Vereador Adilso Antonio Salini, este fala que por um desconhecimento das leis no início da gestão 2013-2016 do município foi aprovada uma lei que não fixava os valores das



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

diárias, que poderiam por tanto serem fixadas por meio de decretos e que estes não passam por aprovação do legislativo, sendo assim os valores exercidos de diárias não condiziam com as possibilidades do município, parabeniza o autor do projeto de lei 001/2017 e pede desculpas pela falha cometida na aprovação da lei 008/2013 que não fixava valores. Com a palavra Vereador Adair Rizzardo, que agradece ao executivo pela disposição do projeto de lei e pela percepção da preocupação da administração com o dinheiro público, cita a indicação do partido que foi aprovada na sessão anterior, mesmo sabendo que este projeto já estava em estudo anteriormente ao envio da indicação, cita que neste projeto de lei percebem-se valores justos e abaixo do que estavam operando, cita o erro na aprovação da lei 008/2013 e agradece pela oportunidade da aprovação do projeto com valores. Com a palavra Vereador Ivo de Toni, que concorda com os colegas, pede desculpas pela aprovação da lei 008/2013 e parabeniza o executivo pela autoria do projeto e pela possibilidade de aprovação de um novo projeto para melhorar a administração do município. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 002/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 002/2017, em discussão. Com a palavra Vereador Adair Rizzardo, que esclarece que este projeto é para pagamentos de processos cujo município é citado e perde, que somente abrange pequenos valores, pois já existe uma lei que define pagamentos de valores superiores. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 003/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 003/2017, em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 004/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 004/2017, em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Submetendo em votação a Indicação 003/2017, foi lida na íntegra. O Sr. Presidente colocou a Indicação 003/2017, em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Indicação aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação a Indicação 004/2017, foi lida na íntegra. O Sr. Presidente colocou a Indicação 004/2017, em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Indicação aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação a Indicação 005/2017, foi lida na íntegra. O Sr. Presidente colocou a Indicação 005/2017, em discussão. Com a palavra Sr. Presidente, Vereador Adilso Antonio Salini, que opina sobre a invasão do campo que é do município e que poderia ser utilizado para lazer da comunidade, pede que o prefeito informe para a casa o andamento do processo assim que possível. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Indicação aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente colocou em votação a ata nº 100 referente a 2ª Sessão Ordinária da 2ª Legislatura da Câmara de vereadores do município de Pinto Bandeira de 12 de janeiro de 2017. A ata está em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou à senhora secretária

